



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 202/CAE-CISCEA/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000978/2021-05

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 004/CAE/2022

OBJETO RESUMIDO: Obras de substituição, com logística associada, do sistema de luzes de aproximação (ALS) do aeródromo de Anápolis (SBAN).

CONTRATADA: Consórcio CLEMAR x AIRNAV x EBCO, sendo a líder a empresa CLEMAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 83.932.418/0001-64.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 1º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 202/CAE-CISCEA/2022, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 202/CAE-CISCEA/2022, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador INCC, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 448.322,09 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e nove centavos) referente ao reajuste de Ago 22/23.

MÊS	COLUNA 35	VARIAÇÃO
ago/22	1.044,679	
ago/23	1.078,412	3,2290%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Ago/2022	R\$13.884.239,23	R\$448.322,09
		R\$ 448.322,09

*Índice de reajuste publicado pela FGV DADOS
Índice da coluna 35 - INCC

3.1. O valor total deste Apostilamento será de de R\$ 448.322,09 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e nove centavos) referente ao reajuste de Ago 22/23, conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	EVENTO	VALOR	TRA 01 - AGO 21/22 - COL. 35 3,2290%
0	03/01/2023		<u>INÍCIO DE EXECUÇÃO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº XX/PR</u>	-	-
56	28-fev-23	5.1.01	1ª e 2ª Medição - Período 03/01/2023 a 28/02/2023	32.345,76	-
87	31-mar-23	5.1.02	3ª Medição - Período 01/03/2023 a 31/03/2023 - Medição ajustada conforme Parecer Técnico da DI 055.17.G00.PT.014.00; 055.26.G00.PT.008.00 e 055.26.G00.PT.007.00.	-	-
117	30-abr-23	5.1.03	4ª Medição - Período 01/04/2023 a 30/04/2023	320.929,93	-
147	30-mai-23	5.1.04	5ª Medição - Período 01/05/2023 a 31/05/2023	93.473,99	-
178	30-jun-23	5.1.05	6ª Medição - Período 01/06/2023 a 30/06/2023	75.692,18	-
180	02-jul-23	5.1.06	7ª Medição - Período 01/07/2023 a 31/07/2023	167.511,14	-
210	01-ago-23	5.1.07	8ª Medição - Período 01/08/2023 a 31/08/2023	339.580,34	-
270	30-set-23	5.1.08	9ª Medição - Período 01/09/2023 a 30/09/2023	162.493,68	5.246,92
300	30-out-23	5.1.09	10ª Medição - Período 01/10/2023 a 31/10/2023	807.999,33	26.090,30
330	30-nov-23	5.1.10	11ª Medição - Período 01/11/2023 a 30/11/2023	1.714.518,04	55.361,79
360	30-dez-23	5.1.11	12ª Medição - Período 01/12/2023 a 31/12/2023	1.356.896,15	43.814,18
390	28-jan-24	5.1.12	13ª Medição - Período 01/01/2024 a 31/01/2024	510.309,97	16.477,91
420	27-fev-24	5.1.13	14ª Medição - Período 01/02/2024 a 29/02/2024	318.512,06	10.284,75
450	28-mar-24	5.1.14	15ª Medição - Período 01/03/2024 a 31/03/2024	1.568.883,72	50.659,26
480	27-abr-24	5.1.15	16ª Medição - Período 01/04/2024 a 30/04/2024	6.800.918,23	219.601,65
510	27-mai-24	5.1.16	17ª Medição Estimada	105.352,70	3.401,84
540	26-jun-24	5.1.17	18ª Medição Estimada	538.355,36	17.383,49
			TOTAL	14.913.772,58	448.322,09

VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	TRA 01
CONTRATO	14.913.772,58	-
TRA 01 - AGOSTO 22/23	-	448.322,09
TOTAL	14.913.772,58	448.322,09

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120/120127
Fonte: 0150120388
Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0002
Elemento de Despesa: 4490.51

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Maj Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

JORGE CLÍMACO RODRIGUES VIEIRA Cel Int R1
Agente de Controle Interno

ROGÉRIO EROTILDE JOSÉ DE ABREU Cap Eng
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO - TRA 01 - CT 202.22 CONSÓRCIO
Data/Hora de Criação:	22/05/2024 12:29:00
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	e91bc1fb7910417b2b251cbd08a13255
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ROGÉRIO EROTILDE JOSÉ DE ABREU no dia 04/06/2024 às 14:51:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 05/06/2024 às 09:22:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 05/06/2024 às 19:52:37 no horário oficial de Brasília.